

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
15	20260205112821	PAULO VICTOR DE SOUSA
16	20260205161428	PEDRO BORGES DE QUEIROZ
17	20260205174620	ROBERTHA LORETHA SOUSAN
18	20260209120103	ROMULO LUZ DA SILVA
19	20260205190726	YURI DE ALCANTARA MUNIZ

Fortaleza, 30 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº7/2026 - DEP/DG/AESP
NUP Nº10041.001337/2026-59

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: CAPACITAÇÃO LABORATORIAL EM PROCESSAMENTO DE AMOSTRA BIOLÓGICAS EM PLATAFORMAS AUTOMATIZADAS – TURMA I/2026

Finalidade: **Capacitar** os **SERVIDORES** da Perícia Forense do Ceará, no domínio Laboratorial em Processamento de Amostras Biológicas em Plataformas Automatizadas tem como objetivo geral especializar os servidores da Perícia Forense do Ceará, na operação, gestão e validação de sistemas robóticos e plataformas de automação, visando a otimização do fluxo de análise de DNA e outros fluidos biológicos. Desenvolvimento do Curso: 27/04/2026 a 30/04/2026. Vagas: 15 (quinze) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL: CAPACITAÇÃO LABORATORIAL EM PROCESSAMENTO DE AMOSTRA BIOLÓGICAS EM PLATAFORMAS AUTOMATIZADAS	H/A
1	Fundamentos da Automação Laboratorial.	10
2	Operação e Manutenção do Equipamento StarLet Hamilton.	10
3	Processamento de Amostras Biológicas Automatizado.	10
4	Boas Práticas, Benefícios e Qualidade de Métodos Automatizados.	10
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	AESP/CE e PEFOCE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFPE e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 27 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº15/2026 - SET. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, Vladyson da Silva Viana, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VLÁDIA CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de articuladora, DNS-2, da Secretaria do Trabalho, matrícula 3000017-X, a **viajar** a cidade de Barreirinha - MA, nos dias 25 a 28 de março de 2026, para assessoramento e participação na 149ª Assembleia Geral Ordinária do FONSET, portanto, faz-se jus a concessão de 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e sete centavos), totalizando o montante de R\$ 1.357,44 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais acréscimo no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), o deslocamento ocorrerá por meio terrestre, com veículo da frota desta secretaria, conforme as informações anteriormente e de acordo com os artigos 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 09/2026, com publicação no DOE em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.5009100000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Vladyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2026

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO CONTRATADA: **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.340.993/0004-32. OBJETO: objeto do presente instrumento é a **contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250010 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto e os autos do processo administrativo nº59000.000368/2026-68. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 duzentos mil reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11.122.421.20224.03.339033.1.5009100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026 SIGNATÁRIOS: VLADYSON DA SILVA VIANA - SECRETÁRIO DO TRABALHO e HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA CC 0018/2026-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ELANE CRISTINA MATOS CLEMENTE SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO, em virtude de Férias, no período de 31 de Março de 2026 a 29 de Abril de 2026. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 31 de março de 2026.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

